



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.020/2023 - ESPECIALISTA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processos SEI nº23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77; 23075.049271/2020-47

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR; TED INCRA/UFPR; Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui.

Instituições parceiras: Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR) e Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União SPU/SEDDM/M; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR) e Petrobras.

Resumo do Projeto TED INCRA/UFPR: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

Resumo do Projeto TED SPU/UFPR: Elaboração de solução procedimental-metodológica referente a obtenção de dados altimétricos para subsidiar a demarcação de terras da União no Paraná, incluindo a implantação da rede geodésica da SPU e capacitações relacionadas a Instituição parceira: Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR).

Resumo do Projeto Território Caiçara: O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação em um dos projetos acima identificados para desempenhar **atividades de organização e análise de dados; elaboração, definição, estruturação, análise e monitoramento de indicadores; elaboração de estruturas analíticas de projetos; identificar e estruturar procedimentos e fluxos de processos e atividades de equipes; desenvolvimento, consolidação e revisão de relatórios quali-quantitativos; representação de dados, informações e indicadores em painéis interativos.**
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a(s) instituição(ões) financiadora(s), conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento da vaga será feito mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado será consonante às normativas da Universidade, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho nas atividades do projeto.
- E. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se estudantes de Especialização vinculados aos seguintes cursos;
 1. Data Science e Big Data;
 2. Desenvolvimento Ágil de Software;
 3. Engenharia Ágil de Projetos;

4. MBA em Gestão Estratégica

B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Possuir conhecimento intermediário/avançado em Microsoft 365, Teams, OneDrive, Sharepoint, PowerBI; Outlook;
2. Possuir conhecimento e experiência em monitoramento de indicadores;
3. Possuir conhecimento e experiência em gerenciamento de projetos, mais especificamente, de gestão de escopo, tempo, qualidade e da integração;
4. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
6. Possuir disponibilidade para atividades de campo com duração até 15 dias;

C. Ao candidato, é **desejável** as seguintes características:

1. Habilidades, conhecimento e experiência em atividades de campo;
2. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas;
4. Desejável experiência em execução, gestão e monitoramento de projetos;
5. Conhecimento sobre Termos de Execução Descentralizadas (TED);
6. Conhecimento em relação à Regularização Fundiária em Terras Públicas Federais e em Projetos de Assentamentos;
7. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails lageamb@ufpr.br; carloswroblewski@ufpr.br; sofiaberger@ufpr.br com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no laboratório e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto(s) de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário;
- C. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia do RG e CPF; currículo *lattes* (acadêmico) e/ou *vitae* (profissional) e comprovante de vínculo de especialização;

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) três melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	30 de agosto de 2023
Inscrições	30 de agosto a 05 de setembro de 2023
Entrevistas	06 de setembro de 2023
Resultado	Até 07 de setembro de 2023
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender aos projetos descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 30 de agosto de 2023

Dr. Eduardo Vedor de Paula

Coordenador do LAGEAMB